



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
Rua Floriano Peixoto, 256 – Centro
BENEDITINOS – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza e Conservação de interesse da Câmara Municipal de Beneditinos/PI.

CONTRATADO: ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 02.488.226/0001/09

ENDEREÇO: Avenida João Antonio Leitão, 4195, Bairro Piçarreira I, Teresina-PI.

RECURSO FINANCEIROS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Beneditinos referente a 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.753,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta três reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2019.

ASSINATURA: 19/02/2019

Beneditinos (PI), 19 de Fevereiro de 2019.

Erislene dos Reis Monteiro
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
Rua Floriano Peixoto, 256 – Centro
BENEDITINOS – PIAUÍ

DISPENSA Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Conservação de interesse da Câmara Municipal de Beneditinos/PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de **DISPENSA** de licitação, Nº **002/2019** de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Conservação de interesse da Câmara Municipal de Beneditinos/PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, de Dispensa de nº 002/2019 e **ADJUDICO** o objeto deste procedimento a empresa **ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 02.488.226/0001/09, para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Conservação de interesse da Câmara Municipal de Beneditinos/PI no valor total de **15.753,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta três reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Beneditinos (PI), 18 de Fevereiro de 2019.

Erislene dos Reis Monteiro
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
Rua Floriano Peixoto, 256 – Centro
BENEDITINOS – PIAUÍ

PROCEDIMENTO DE DISPENSA**Nº 002/2019**

OBJETO: contratação de Empresa Fornecimento de Materiais de Limpeza e Conservação de interesse da Câmara Municipal de Beneditinos/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação empresa **ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 02.488.226/0001/09, para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Conservação de interesse da Câmara Municipal de Beneditinos/PI no valor total de **15.753,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta três reais)**, com vigência partir da assinatura do contrato.

Publique-sc.

Beneditinos (PI), 18 de Fevereiro de 2019.

Erislene dos Reis Monteiro
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 003/2019

São José do Divino-PI, 18 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. **CARLOS CARVALHO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Férias ao servidor ISAAC DE SOUSA CASTRO, RG 2.287.524 SSP/PI, ocupante do cargo de Secretário, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, com matrícula nº 0011, referente ao período aquisitivo de 17/10/2017 a 16/10/2018 (Exercício de 2018).

Parágrafo Único: As férias serão gozadas pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 01/03/2019 e término no dia 20/03/2019, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10 (dez) dias em Abono pecuniário, devendo o retorno ocorrer em 21 de Março do ano em curso.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 18 de Fevereiro de 2019.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara